



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

1. A metodologia para apuração do preço médio da pesquisa de preço, foi efetuada através de uma cotação realizada em sítio eletrônico especializado - Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), conforme direcionamento da **IN 65/2021 SEGES/ME**, segundo seu **Art. 5º**, *in verbis*:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (grifo nosso)

2. Bem como, nos casos de realização de pesquisa de preços fora do município, ou seja, em pesquisas externas ao município, deve-se trazer a devida justificativa, informar qual a metodologia para obtenção do preço estimado segundo orientação da mesma normativa, **Art. 6º da IN 65/2021 SEGES/ME**, *in verbis*:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

3. Nesse sentido com o objetivo de aproximar ao máximo o valor de referência das amostras levantadas com aquele que será obtido pelo certame, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade, utilizamos como ferramenta para composição do valor médio do processo o Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), que é um avançado banco de dados de domínio amplo, que foi desenvolvido para auxiliar de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas no sistema de compras governamentais, resultando-se como parâmetro para a formação da pesquisa de preço do presente processo, contratação de empresa para o serviço de agenciamento de passagens aéreas, encontrado a nível nacional valores de mercado do objeto a ser licitado.

MK



4. Em busca do princípio da vantajosidade e da economicidade, foi apurado o valor de R\$ 0,01 (um centavo) verificado através de 4 processos licitatórios analisados na pesquisa em anexo, ao qual a **média** destes foi de R\$ 0,01 (um centavo). O método matemático de apuração da proposta foi o método de **Média Aritmética** grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe.

5. O relatório de cotação foi realizado no dia 13/02/2023 às 16:13:41 (anexo), efetivado pela equipe de Gerencia de Planejamento e Licitação do Gabinete do Prefeito.

Parauapebas – PA, 15 de fevereiro de 2023

Servidor Responsável:

Marksan Gomes da Silva
Contador CT.: 66288
Compras/Gabinete

Marksan Gomes da Silva
Gabinete do Chefe Executivo
Contador CT.: 66288

João José Corrêa

Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. N° 049/2021

Malcon da Silva Meireles
Coord. Depto. Compras-GABIN
Mat. 3481 Port. 09/2023

MK